



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a poda de mato na calçada em torno da Escola Professor Antonio Sproesser, na Rua Pedro Eduardo Moler, nº 209, no Jardim Vista Alegre.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a poda de mato na calçada em torno da Escola Professor Antonio Sproesser, na Rua Pedro Eduardo Moler, nº 209, no Jardim Vista Alegre.

Considerando que visitei o local, constatei que se faz necessário a poda de mato em torno da escola mencionada na ementa. Conforme visto na foto abaixo, o mato invadiu o passeio, o que dificulta a locomoção de pedestres e os alunos no local, que precisam andar pela rua, se colocando em risco, já que há trânsito de veículos na via. Além disso, o acúmulo de mato pode atrair animais. A população almeja o serviço de capina da Prefeitura, pois os alunos utilizam para sua segurança.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 14 de novembro de 2023.

PROFESSOR ADRIEL  
Vereador  
*Partido dos Trabalhadores*

